



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PORTARIA Nº 004/2023 - SEMSA/PMSJP.

Senador José Porfírio-PA, 14 fevereiro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de sua competência que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 168 da Lei Municipal nº 130/2005 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais das Autarquias e das Fundações do Município de Senador José Porfírio e dá outras providências.

Considerando a chegada do esgotamento do prazo normal para conclusão do PAD nº 001/2022-SEMSA/PMSJP, em decorrência dos feriados de fim de ano, juntamente com a determinação de revelia do servidor, pela falta de apresentação de defesa e concessão de novo prazo para defensor dativo nos termos da legislação municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a portaria nº 001/2022-SEMSA/PMSJP por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022-SEMSA-PMSJP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luana Tais de Jesus Pedrosa
LUANA TAIS DE JESUS SANTOS PEDROSA

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 058/2022